



220373

INDICAÇÃO Nº068/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Ismael Lima

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal.

REITERO A INDICAÇÃO 25/2022 protocolada em 05/04/2022 para que o executivo municipal, através da Secretaria responsável CRIE UM CALENDARIO COM A PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE PATROAMENTO DAS ESTRADAS DO INTERIOR.

Justificativa:

Sabemos que a administração pública é o conjunto de órgãos, serviços e agentes do Estado que trabalham para satisfazer as necessidades da sociedade, ou seja, exercem a gestão dos interesses públicos de forma direta quanto indireta. Princípio norteador da administração pública é o planejamento. Novamente reapresento indicação para criar calendário com os serviços nas estradas do município.

Ora se sabemos quantos quilômetros de estrada de chão batido o município dispõe, é possível calcular previamente qual o custo de manutenção dessas estradas e ter um calendário prévio para executar a tarefa.

No momento que existir esse calendário, nós mesmos poderemos informar a comunidade da programação dos serviços que serão executados.

General Câmara, 16 de novembro de 2022

VEREADORA LAIS LUCAS
Bancada do PSDB